

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25 / 2020

Processo nº: 202000005000128

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação do portão de acesso ao estacionamento onde funciona a Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

Valor contratado: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000013713486) de responsabilidade exclusiva da GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Considerando que os autos foram instruídos com a Documentação Relacionada abaixo:

- Justificativa GEVAI (SEI – 000013713555); Consulta COMPRASNET (SEI 000013724329); Consulta Banco de Preços; Orçamento SL Soluções em Obras (SEI 000013724560).
- Declarações: que não emprega menor, que está qualificada como Micro Empresa, Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo, declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Poder Público (SEI – 000013724623).
- Documentos dos Sócios: Identidade, CPF e Título de Eleitor do Sr. Ricardo Iaras da Silva (SEI 000013730320); Identidade, CPF e Título de Eleitor do Sr. Tiago Rodrigues da Costa (SEI 000013730667); Identidade, CPF e Título de Eleitor do Sr. Diego Ayala Melo Di Alencar (SEI 000013730940).
- Contrato Social da Empresa RTD Engenharia LTDA (SEI 000013730963).
- Orçamento RTD Engenharia (SEI 000015211646); Orçamento da SL Soluções em Obras (SEI 000014279586); Orçamento da Engenharia Brasileiro LTDA (SEI 000014279644).
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Certidão Negativa de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Certidão Negativa de Ações Cíveis (Falência), Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa de Suspensão e/ ou

Impedimento de Licitar e Contratar com a administração Pública, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade CNJ, Declaração do Cadin Estadual (SEI 000014526517).

- Certidão Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (SEI 000015102934)

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta, (SEI 000014864789); que a Programação de Desembolso Financeiro esta liberada (SEI 000015074351); que a Solicitação de Aquisição foi deferida no COMPRASNET (SEI 000015211680).

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **RTD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **21.503.546/0001-35**, apresentado o menor preço;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **RTD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **21.503.546/0001-35**, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa preços, foi apresentada a Justificativa (SEI 000013713555) de lavra da **Gerência de Vistoria e Avaliações de Imóveis**, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES**, **Membro de Comissão**, em 09/09/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, **Membro de Comissão**, em 09/09/2020, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 09/09/2020, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 09/09/2020, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015212080** e o código CRC **C4C30E3B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005000128



SEI 000015212080